Ata n° 02/2013

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniram-se no Gabinete da Secretária de Saúde os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais para análise de documentação enviada, a saber: Parecer do PROGEM n° 09/2013 e Parecer da Secretaria Municipal de Saúde n° 01/2013, referentes ao Protocolo n° 10207/2013 da Qualificação como Organização Social do Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV. Após análise da documentação apresentada, a Comissão resolve DEFERIR a qualificação do Instituto de Saúde e Educação Vida como Organização Social no Município de Estância Velha. Encaminhamos a documentação apresentada para publicação e posterior emissão de Decreto de Qualificação pelo Prefeito Municipal, para que se cumpra o prazo legal. E para constar, eu Ana Paula Gularte Macedo lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.